



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO 04/2022 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS  
REF CONTRATO 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO  
03/2018 - TOMADA DE PREÇO – TÉCNICA E PREÇO 01/2018**

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ÉLCIO WSZOLEK**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.773.574-7 e do CPF sob n.º 037.625.969-80, residente e domiciliado na Rua Genauro Pacheco Gomes n.º 757, Bairro Centro, neste município, Paraná, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CATUZZO INFORMÁTICA EIRELLE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.091.222/0001-67, situada a Rua Vicente Machado, 725, Trianon, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. **EDSON CATUZZO**, brasileiro, casado residente e domiciliado no Município de Guarapuava-PR, inscrito no CPF n.º 698.407.689-72 e RG n.º 4.541.860-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, **FICA ADITIVADO O CONTRATO 001/2018** nos seguintes termos:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o contrato DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL através de software de gerenciamento de dados referente ao processo licitatório – 03/2018 - Tomada de Preço – Técnica e Preço 01/2018 - a partir de 20.07.2022, nos termos do que dispõem as cláusulas oitava e nona 01/2018.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica reajustado pelo índice do IGPM 10,70%, a partir de 20.07.2022, passando o valor anual devido a ser de R\$ 63.849,48 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 5.320,79 (cinco mil e trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos).



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 12 de julho de 2022.

